



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005, **resolve:**

Art. 1º. Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
2331232	CRISTINA DOS PASSOS DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	016020/2016-30
2331322	GLAUCO DOMINGOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	016017/2016-16
2319750	PATRÍCIA MOURA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	012374/2016-13

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas